



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 200, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Remove o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro, do Departamento de Projetos e Planejamento para a Prefeitura Universitária da UNILA.

**PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.020809/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro, SIAPE 1861752, do Departamento de Projetos e Planejamento para a Prefeitura Universitária da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 200/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 06 de Fevereiro de 2024.*